



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil

Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral, da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 27.168, CNM n.º 147389.2.0027168-80, de 26/07/2016**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: Casa **01**, localizada no **CONDOMÍNIO ENGEQUATRO IV**, situado neste município, no loteamento denominado **PARQUE NÁPOLIS - A**, composta de uma varanda, uma sala de estar, uma suíte (quarto com banheiro) um quarto, um banheiro social, um hall, uma cozinha e uma área de serviço, com a área privativa de **57,40m²**, área comum de divisão não proporcional de 0,00m², área comum de divisão proporcional de 0,00m², área comum total de 0,00, coeficiente de proporcionalidade de 0,500000; área total real de 57,40m²; área equivalente total de 55,08m²; área de terreno de uso exclusivo de 180,00m²; área de terreno de uso comum de 0,00m² e área de terreno total de 180,00m², confrontando pela frente com a área externa e Rua 03; pelo fundo com a área externa e lote 26; pelo lado direito com a área externa e Casa 02 e pelo lado esquerdo com a área externa e o lote 02, conforme Carta de Habite-se nº 027/2011, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 03/02/2011, por Júnior César da Silva, Engenheiro Civil e CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000202011-23001047, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 24/03/2011, com validade até 20/09/2011; edificado no lote **03**, da Quadra **12**, com área de **360,00m²**, confrontando pela frente com a Rua 03, com 12,00 metros; pelo fundo com o lote 26, com 12,00 metros, pelo lado direito com o lote 04, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com a lote 02, com 30,00 metros. **PROPRIETÁRIO: DANIEL DA CRUZ NASCIMENTO AQUINO**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, **CI nº 2.325.563 SESP-DF e CPF nº 021.274.111-02**, residente e domiciliado na Quadra 28, Lote 32, Setor C, Valparaíso de Goiás-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** R-2 da matrícula nº 187.704, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia-GO. **Protocolo: 36.358.** Cidade Ocidental-GO, 27 de julho de 2016. Prenotação: R\$5,83. Taxa Judiciária: R\$12,64. Emolumentos: R\$29,16. Fundos R\$13,63. ISSQN R\$0,70. O Oficial Registrador.

R-1-27.168 - Protocolo nº 37.354, datado de 09/09/2016. COMPRA E VENDA. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro nº 4050-E, fls. 022/024, em 26/08/2016, o proprietário acima qualificado vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **EDIMAR DIAS DA SILVA**, brasileiro, militar, portador a **CI nº 257.094 MD/COMAER e CPF nº 067.932.581-68**, e seu cônjuge **SILVANIA ALVES DA SILVA DIAS**, portadora do **CPF nº 547.109.281-34**, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Quadra 01, casa 39, Parque Esplanada II, Valparaíso de Goiás-GO, pelo preço de R\$ 68.640,00 (sessenta e oito mil e seiscentos e



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

quarenta reais). Foram-me apresentados e aqui se encontram digitalizados o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), Duam nº 1410223, pago em 06/09/2016, expedido pela Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento desta cidade, e a Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa- SEFAZ-GO, emitida em 30/09/2016. Constan da escritura a Certidão Negativa de Débitos Tributários Imobiliários e Dívida Ativa Municipal, emitida em 23/08/2016 e demais certidões fiscais exigidas pela legislação vigente. A escritura encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 03 de outubro de 2016. Prenotação: R\$5,83. Busca: R\$9,64. Taxa Judiciária: R\$12,64. Emolumentos: R\$576,16. Fundos: R\$230,71. ISSQN: R\$11,83. O Oficial Registrador.

AV-2-27.168 - Protocolo nº 42.005, datado de 08/05/2017 - INCLUSÃO DE DADOS - Procedo a esta averbação atendendo ao requerimento da parte interessada, datado de 04/05/2017, nos termos do artigo 246, §1º, da Lei 6.015/73, para efetuar a inclusão em nome da proprietária: **SILVANIA ALVES DA SILVA DIAS**, da **CI nº 2.937.362 SESPDS-DF**, conforme documentação autenticada, que encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 09 de maio de 2017. Prenotação: R\$6,00. Busca: R\$10,00. Taxa Judiciária: R\$13,54. Emolumentos: R\$24,00. Fundos: R\$15,60. ISSQN: R\$0,80. O Oficial Registrador.

R-3-27.168 - Protocolo nº 41.841, datado de 27/04/2017. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, nº 8.4444.1528708-2, firmado em Brasília-DF, em 20/04/2017, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula para: **FABIANA VIEGAS ALVES**, brasileira, solteira, maior, cabeleireira, portadora da **CI nº 2682310 SSP-DF** e **CPF nº 001.877.491-16**, residente e domiciliada na SQ 16, Quadra 11, Lote 15, centro, nesta cidade, pelo preço de R\$135.000,00, sendo R\$27.000,00 pagos com recursos próprios. Foram-me apresentados e aqui se encontram digitalizados o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1475606, pago em 27/04/2017, expedido pela Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento desta cidade e demais documentos exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 09 de maio de 2017. Prenotação: R\$3,00. Busca: R\$5,00. Taxa Judiciária: R\$13,54. Emolumentos: R\$706,20. Fundos: R\$483,03. ISSQN: R\$24,77. O Oficial Registrador.

R-4-27.168 - Protocolo nº 41.841, datado de 27/04/2017. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do contrato que a proprietária acima qualificada ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R\$108.000,00, a ser resgatado no prazo de 360 meses em prestações mensais e sucessivas, vencível o 1º encargo no dia 20/05/2017, à taxa anual nominal de juros de 5,5000% e efetiva de 5,6407%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$642,96. As



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$135.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 09 de maio de 2017. Emolumentos: R\$524,30. O Oficial Registrador.

Av-5-27.168. Protocolo nº 120.070, datado de 13/08/2026. CÓDIGO DO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, de sua inscrição, bem como o código de endereçamento postal, a saber: **CCI nº 651203, inscrição nº 1.65.00012.00003.1 e CEP nº 72.885-149.** Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 24 de agosto de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ FUNDESP/GO: R\$4,45; FUNEMP/GO: R\$1,34; FUNDATIVOS: R\$0,89; FUNPROGE/GO: R\$0,89; FUNDEPEG/GO: R\$0,56; FUNCOMP: R\$2,67 . ISSQN: R\$ 2,23 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552608214123425640026. O Oficial Registrador.

Av-6-27.168. Protocolo nº 120.070, datado de 13/08/2026. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento datado de 29/06/2026, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pela proprietária **FABIANA VIEGAS ALVES**, acima qualificada, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, no dia 05/06/2026, foi feita a intimação pessoal da proprietária, aguardando-se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 24 de agosto de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ FUNDESP/GO: R\$4,45; FUNEMP/GO: R\$1,34; FUNDATIVOS: R\$0,89; FUNPROGE/GO: R\$0,89; FUNDEPEG/GO: R\$0,56; FUNCOMP: R\$2,67 . ISSQN: R\$ 2,23 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552608214123425640024. O Oficial Registrador.

Av-7-27.168. Protocolo nº 120.070, datado de 13/08/2026. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-6 acima, para **cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária**, objeto do **R-4** desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 24 de agosto de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ FUNDESP/GO: R\$4,45; FUNEMP/GO: R\$1,34; FUNDATIVOS: R\$0,89; FUNPROGE/GO: R\$0,89; FUNDEPEG/GO: R\$0,56; FUNCOMP: R\$2,67 . ISSQN: R\$ 2,23 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552608214123425640025. O Oficial Registrador.



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Av-8-27.168. Protocolo nº 120.070, datado de 13/08/2026. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 2112685, pago em 13/11/2025, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 142.720,20 (cento e quarenta e dois mil setecentos e vinte reais e vinte centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede e foro na Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**. A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 24 de agosto de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 583,76. Fundos: R\$ FUNDESP/GO: R\$58,38; FUNEMP/GO: R\$17,51; FUNDATIVOS: R\$11,68; FUNPROGE/GO: R\$11,68; FUNDEPEG/GO: R\$7,30; FUNCOMP: R\$35,03 . ISSQN: R\$ 29,19 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552608216096625760001. O Oficial Registrador.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 24 de agosto de 2026.

Kellen Campoio Dias
Escrevente Autorizado(a)

Emol...: R\$ 92,79
Tx.Jud.: R\$ 19,99
Fundos.: R\$ 22,51
ISSQN.: R\$ 4,64



OBSERVAÇÕES:

I - Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.

II - A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

III - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

IV - As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.

V - Fundos Estaduais: percentuais sobre os emolumentos e distribuição conforme art. 15, §1º, da Lei Estadual nº 19.191/2015”, des critos a seguir:

FUNDESP/GO: R\$9,28; FUNEMP/GO: R\$2,78; FUNDATIVOS: R\$1,86;
FUNPROGE/GO: R\$1,86; FUNDEPEG/GO: R\$1,16; FUNCOMP:
R\$5,57FUNDESP/GO: R\$9,28; FUNEMP/GO: R\$2,78; FUNDATIVOS: R\$1,86;
FUNPROGE/GO: R\$1,86; FUNDEPEG/GO: R\$1,16; FUNCOMP: R\$5,57

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KJ8AL-MSYHF-J9T9W-SVZJR>